

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - ENTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que se faz necessário detalhar operacionalmente o Sistema de Monitoração Automática de Veículos - SIMAV; e

CONSIDERANDO, também, que devem ser fixadas normas de procedimentos entre as partes envolvidas no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do STPP/RMR,

R E S O L V E :

I - Instituir um Grupo de Trabalho formado pelos empregados JORGE REGUEIRA GONDIM FILHO, na qualidade de coordenador, EDUARDO DE ANDRADE LIMA, MARCELO PIRES FERREIRA, representantes da ENTU/Recife, ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA, representante da Associação das Empresas de Transportes Urbanos da Região Metropolitana do Recife - TRANSURB, CARLOS EDUARDO DELGADO CADENA, representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco - SETRANS-PE, e TACIANA MARIA FERREIRA, representante da Companhia de Transportes Urbanos-CTU.

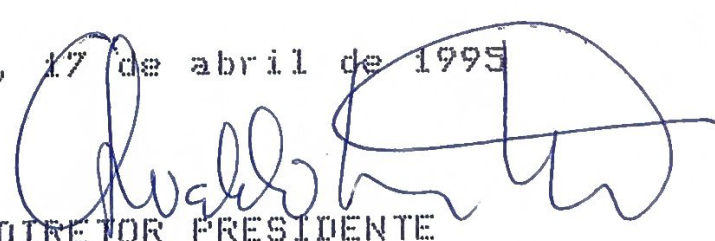
II - Designar o prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 13/03/95, para conclusão dos trabalhos pertinentes.

III - Determinar que os representantes da ENTU/Recife no grupo ora constituído, dediquem-se ao mesmo sem prejuízo de suas atividades normais.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de abril de 1995


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO